

torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária João Gonçalves Zarco, em Matosinhos, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com, pelo menos, 5 (cinco) anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar;

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão, os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou doutor, nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo, no exercício dos seguintes cargos:

i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto de director, nos termos do regime

Previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

iv) Membro do Conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro.

d) Possua experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento de ensino particular e cooperativo.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio disponibilizado em <http://www.zarco.pt> ou nos Serviços Administrativos da Escola — Avenida Villagarcia de Arosa, 4450-509, Matosinhos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Secundária João Gonçalves Zarco — Matosinhos, podendo ser entregue pessoalmente nos referidos Serviços, das 9h30min até às 20h, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado de um dossier que contenha a seguinte documentação em papel, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado onde constem as habilitações académicas, as funções exercidas e a formação profissional, devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas para efeitos de avaliação;

b) Projecto de Intervenção na Escola, contendo identificação de problemas, definição de objectivos/estratégias e programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo, cargos de gestão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal do Contribuinte.

2.3 — Os documentos mencionados nas alíneas a) e b) do artigo 2.2 deverão ser também fornecidos em suporte digital, em formato pdf ou similar.

2.4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no curriculum, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre arquivado nos Serviços Administrativos da Escola Secundária João Gonçalves Zarco.

4 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são as seguintes:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Director;

b) Análise do Projecto de Intervenção na Escola, para apreciar a sua relevância e a sua coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas, bem como as actividades que se propõem realizar no mandato;

c) Experiência na área de docência;

d) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a), b) e c) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade da Escola em regime de autonomia.

5 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Secundária/3 João Gonçalves Zarco, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página electrónica da Escola, sendo esta, a forma de notificação dos candidatos.

6 — Da lista publicada, cabe recurso dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório, apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após publicação da mesma, ao fim da qual passa a definitiva.

7 — Aos casos omissos neste aviso, aplica-se o Código de Procedimento Administrativo.

Escola Secundária João Gonçalves Zarco — Matosinhos, 01 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *António Carlos Coelho*.

202971229

### Escola Secundária de Miguel Torga

#### Aviso n.º 4767/2010

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas para serviços de limpeza, a termo resolutivo certo e a tempo parcial, aberto por Aviso n.º 23261/2009, de 29 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 250:

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Ana Maria Gonçalves Pedro . . . .	14,86

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Director de 1 de Março de 2010, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações da Escola Secundária de Miguel Torga e disponibilizada na página electrónica em [www.esec-miguel-torga.rcts.pt](http://www.esec-miguel-torga.rcts.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4,5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

1 de Março de 2010. — O Director, *José Fernando Lopes Monteiro Morais Carrapatoso*.

202974786

### Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

#### Aviso n.º 4768/2010

António Baptista de Carvalho, Director do Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral, faz saber que, no uso das suas competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano lectivo 2009/2010 dos docentes abaixo discriminados para este Agrupamento de Escolas, com efeitos a 01/09/2009.

Nome	Grupo	Escolas/Agrup. Origem	QZP
Idalina dos Remédios A. Ferreira. . .	100		17
Lúgia Mª F. Hortas Silva Magalhães			17

Nome	Grupo	Escolas/Agrup. Origem	QZP
Mª José Cardoso Meireles . . . . .			17
Máxima Alice Araújo M. P. Oliveira			17
Mª Alice M. Silva Pinto . . . . .	110		17
Amável Fernandes Sanches . . . . .			17
João Borges Pinto . . . . .			17
Isabel Mª F. P. Barata . . . . .		152554	17
Mª Lídia Azevedo M. Castro . . . . .			17
Preciosa Jesus C. Gomes . . . . .			17
Mª Cidália T. Gonçalves . . . . .		152754	17
Teresa Emília C. Martins . . . . .			17
Joana Mª Borges G. Pires . . . . .			17
José Manuel C. Santos . . . . .		150113	
Mª Estela C. M. Duarte Matos . . . . .		152936	
Corina Jesus Ribeiro Oliveira . . . . .			17
Mª Aurea P. M. Pimentel . . . . .			17
António Carlos Vilela Costa . . . . .		151520	
Mª Edita R. V. Simões . . . . .			17
Manuel Ferreira R. Dinis . . . . .			17
Zulmira Costa S. Cardoso . . . . .			17
Marília Lopes Gonçalves Chaves . . . . .			17
Gracinda Celeste S. Fernandes . . . . .			17
Mª Idalina C. V. Seixas . . . . .			17
Conceição Gomes C. Rezende . . . . .			17
Rosa Mª Magalhães P. Correia . . . . .			17
Mª Olinda R. A. Ledo . . . . .		150101	
Marlene Mª Figueira Borges Silva . . . . .			17
Mª José F. Moreira Silva . . . . .	200	150666	17
Elisabete Taveira S. E. Botelho . . . . .	230		17
Fernando Jorge Ferreirinha Cristiano			17
Mª José Morais Correia . . . . .	240	152699	17
Mª Amélia Andrez Raio Vilela . . . . .			17
Elsa Mª Rodrigues P. Gonçalves . . . . .	260		17
Artur Jorge L. Alves . . . . .			17
Adelino António Tomé Queirós . . . . .	420		17
Paulo Jorge Vinhais Paixão . . . . .	550	400816	
Paulo Jorge Mourão Padilha . . . . .	620	152699	

Vila Real, 02 de Março de 2010. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.

202973473

#### Despacho n.º 4099/2010

Por despacho do Exmº Senhor Director, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1075/2008, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Prestação de Serviço Docente, celebrados nos termos da alínea a) do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, referentes ao ano lectivo de 2009-2010, dos docentes a seguir indicados:

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Jorge Manuel Matos Filipe . . . . .	910	1 de Setembro de 2009
Júlia Violante de Carvalho R. Correia.	240	1 de Setembro de 2009
Maria Antónia Costa Pereira Gil . . . . .	910	1 de Setembro de 2009
Olivia Cesarina Baptista Moreira . . . . .	420	1 de Setembro de 2009

Vila Real 02 de Março de 2010. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.

202973513

### Agrupamento de Escolas de Murça

#### Aviso n.º 4769/2010

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista nominativa dos docentes que se aposentaram no ano de 2009.

Nome	Categoria/grupo	Índice
Maria Graciete Fernandes do Cabo Rodrigues.	Professora — grupo 240.	299
Luís Vaz de Miranda . . . . .	Professor — grupo 110.	340

01 de Março de 2010. — O Director, *José Alexandre de Sá Pacheco*.

202971959

### Agrupamento Vertical de Escolas de Sendim

#### Despacho (extracto) n.º 4100/2010

##### Delegação de competências na subdirectora e Adjunta

Ana Luísa Miranda Pombo, Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Sendim (150540), em Sendim, faz saber que por seu despacho datado de 01 de Fevereiro de 2010, nos termos do ponto 2, artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, publicada no D.R. n.º 136, de 16 de Julho de 2009, delega na Subdirectora Cremilde dos Anjos Ferreira Carção a competência para:

1 — Efectuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Técnicos e Operacionais desta Escola.

2 — Coordenação e supervisão de todas as actividades relacionadas com os Serviços de Acção Social Escolar.

3 — Substituir a directora em reuniões nas suas faltas e impedimentos.

Na Adjunta Justina da Conceição Xastre Ginjo Rodrigues:

1 — Coordenar as candidaturas dos cursos EFA.

2 — Coordenar todas as actividades relacionadas com o 1.º Ciclo.

3 — Substituir a directora em reuniões nas suas faltas e impedimentos.

Sendim, 02 de Março de 2010. — A Directora, *Ana Luísa Miranda Pombo*.

202973327

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Caranguejeira

#### Despacho n.º 4101/2010

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91 de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação n.º 22-A/92 de 29 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro e Acórdão TC n.º 118/97 de 24 de Abril bem como do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, delego sem possibilidade de subdelegação, na Adjunta, Maria da Conceição Pereira Catarino, do Agrupamento de Escolas da Caranguejeira, designada por meu Despacho n.º 3/DAE/09 de 21 de Julho, publicado no *Diário da República 2.ª série* n.º 148 de 3 de Agosto com competência para praticar os seguintes actos:

1 — Substituir e representar o Director em todos os assuntos de gestão corrente relacionados com a Educação Pré-Escolar do Agrupamento.

2 — Supervisionar e superintender no funcionamento geral de todas os Jardins-de-Infância, bem como propor ao Director procedimentos adequados sobre todos os assuntos que àquele nível de ensino digam respeito.

3 — Intervir no sentido de obviar carências socioeconómicas, problemas de carácter emocional /familiar que digam respeito às crianças do Pré-Escolar;

4 — Ser o responsável por tudo o que respeite aos assistentes operacionais dos Jardins-de-infância do Agrupamento e colaborar na avaliação